



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa fiscalização do Contrato nº 11/2023, celebrado com a empresa J. S. Comércio de Máquinas de Café Expresso LTDA, que tem por objeto a locação de duas máquinas automáticas para café expresso e água quente, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, matrícula nº 25135, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 11/2023, que tem por objeto a locação de duas máquinas automáticas para café expresso e água quente.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º O Ato da Presidência nº 56, de 25 de julho de 2022, fica revogado no dia 23 de julho de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de junho de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 28 de junho de 2023.